

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO N° 000007 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei 442 - Art. 4°.

## D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	277.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-0031 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
27-812-3914 2.105 - INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.149 - MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 401		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.198 - CONST.REP.AMPL DE POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	7.000,00

Continua...

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 277.000,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	277.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOUREARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-3610 1.098 - CONST.REP.AMPL UNIDADES ESCOLARES Z/RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-4022 1.107 - CONST.REP.AMPL POSTO DE SAUDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUN DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-4419 1.113 - CONSTRUÇÃO E RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 401		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
04-122-0001 2.209 - ENCARGOS COM ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	7.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Julho de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (01/07/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO N° 000008 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei 442 - Art. 4°.

## D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	265.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
18-541-3236 2.092 - MANUT DO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-3610 2.103 - MANUTENCAO DA SEC. DE EDUCACAO E UNID. ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 1.213 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/FMAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	265.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

Continua...

02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOUREARIA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
17-452-3037 2.086 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
04-122-0001 2.209 - ENCARGOS COM ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
10-301-6122 2.211 - MANUTENCAO DO PROG. COOP. SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
10-301-6122 2.220 - APOIO A DOENTE CARENTE		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	25.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.242 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - CREAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Agosto de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.